



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 171/2024

Processo Número: **10200/2024** | Data do Protocolo: 23/04/2024 18:58:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003900390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimento sobre o fornecimento do medicamento Canabidiol, para a jovem KAMILY VITORIA SOZZA JAYME, portadora do SUS de nº 443.436.378-67, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Quem está arcando com o fornecimento do medicamento, o Estado ou o município de Ribeirão Preto?
- 2 – Por que houve paralisação no fornecimento de medicamento da jovem? Qual a data de retomada?
- 3 – O município de Ribeirão Preto informa a presente pasta sobre a necessidade de compra do medicamento?
- 4 – Como um medicamento, deferido por juízo e de consumo definitivo está em falta? Quem é responsável por isso? Existe um relatório para compra?
- 5 – Deve ser depositada uma multa diária para fundo gerido pelo Conselho Municipal de Promoção e Integração da pessoa Portadora de Deficiência, isso vem ocorrendo desde a paralisação do fornecimento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se motivou após sermos procurados pelos familiares da jovem, KAMILY VITORIA SOZZA JAYME, portadora do SUS de nº 443.436.378-67, que se encontram preocupados com seu estado de saúde e o risco da piora em sua patologia.

A jovem de 17 anos possui a síndrome de Edwards, foi contemplada pelo Poder Judiciário a receber, de forma solidária e gratuita, do município e/ou do Estado de São Paulo o medicamento Canabidiol, entretanto, no último mês foi informada que o medicamento estaria em falta, o que nos causa estranheza, já que foi imputada a obrigação de fornecimento desde o mês de fevereiro de 2023.

Após um ano do recebimento do medicamento, que traz benefícios à sua saúde, o Poder Público informa que o remédio em tela está em falta e será paralisada a sua entrega, trazendo grandes preocupações aos familiares que não possuem condições financeiras de manter o padrão saudável da jovem Kamily.

Em decorrência da gravidade da situação, solicitamos a presente pasta que preste os devidos esclarecimentos justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em **23/04/2024 18:51**

Checksum: **A64058A720D09C30E720EC6DDB55599B4C2EE5479B59B122363EF15194A9DCDC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.